PORTARIA Nº. <u>796</u>/2018, DE <u>Ol</u> DE _ autubro DE 2018.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1567 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira em realizar o traslado a Alvorada da profa. Cássia Alves Carvalho, a fim de divulgar o Curso de Fisioterapia, em razão de estar próximo o Processo Seletivo 2019/1 da Universidade de Gurupi -UnirG. Viagem solicitada pela C. I nº 159/2018 Coordenação de Fisioterapia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valmir Divino de Oliveira Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Alvorada - TO

Período: 01/10/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Alvorada da profa. Cássia Alves Carvalho, a fim de divulgar o Curso de Fisioterapia, em razão de estar próximo o Processo Seletivo 2019/1 da Universidade de Gurupi -UnirG. Viagem solicitada pela C. I nº 159/2018 Coordenação de Fisioterapia.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabin	ete do	Presidente	da	Fundação	Unirg,	aos	01	dias	do	mês	de
autibro		_ de 2018.									

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes/Benfica Presidente da Fundação UNIRG Decreto no. 683/2017